

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2016 / 2018,
REALIZADA DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
DEZESSEIS.**

Às quatorze horas do dia seis de dezembro de dois mil e desesseis, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, do Deliberativo presentes os conselheiros titulares, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Vera Lucia Kuzawski, Luciane Mary Koch Scatolon, Maria Roseli Linzmeyer, Roseli Rosenscheck Schlogl e os suplentes Adriana Bombassaro Zanela e Osvalcir Peters representando o titular Acácio Anderson Drosczaka e do Conselho Fiscal: Marco Rodrigo Redlich, Ingrid Aparecida Stiegler, Karin Marly Zschoerper e a suplente Marli Zimmermann assumindo a titularidade de Katia Regiane Wolff. Do IPRESBS, Paulo Roberto Scheide e a Diretora Financeira Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Luciane Mary Koch Scatolon, a qual, inicialmente agradeceu a presença de todos e em seguida procedeu-se à leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma na sequência discutida e aprovada por unanimidade. Passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO:** Política de Investimentos 2017. A Sra. Luciane Mary Koch Scatolon, solicita aos Conselheiros a aprovação Política de Investimentos do IPRESBS para o ano de 2017, explanada na reunião anterior e o Conselho decide por unanimidade a sua aprovação. **SEGUNDO ASSUNTO:** Cálculo atuarial. A Sra. Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa informou ao conselho que foi aprovada a Lei

referente ao Déficit Atuarial, Lei Nº 3.730, de 28 de novembro de 2016, anexo a essa data. **TERCEIRO ASSUNTO: Sugestão para Diretor Presidente do IPRESBS** – a Sra. Vera Lucia Kuzawski, informou que no último curso do Tribunal de Contas do Estado, foi comentado sobre a importância do cargo de Diretor Presidente dos Institutos e que estes deveriam ser ocupado por cargos de servidores efetivos devidamente capacitados. Na oportunidade, os demais membros do Conselho decidiram elaborar um ofício ao prefeito eleito Senhor Magno Bollmann, sugerindo tal opção. **QUARTO ASSUNTO: Obrigações patronais em atraso** – o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marco Rodrigo Redlich, questionou a falta de pagamento da obrigação patronal do Município para o IPRESBS, desde o mês de abril de 2016, aproximadamente 7 Milhões de Reais. O Conselho Fiscal do IPRESBS fará um ofício ao prefeito Fernando Tureck, solicitando providências e esclarecimentos sobre essa dívida. A Sra. Luciane Mary Koch Scatolon agradeceu a presença de todos. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz, fui nomeada pelo Diretor Presidente a lavrar presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, seis de dezembro de dois mil e seis.....